



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



PORTARIA nº 063/2020

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de Concurso Público – Regime Estatutário regido pelo Edital **01/2018**.

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a proximidade do vencimento do prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos, regido pelo edital 01/2018, com resultado homologado através do edital 076/2018, publicado em 10 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público de Provimento Efetivo Estatutário, regido pelo edital 01/2018, fundamentado no item 1.2 do Edital de Abertura e legislação em vigor.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

Jucenir Leandro Stentzler
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raphael Luiz Jacobucci
Secretário M. de Administração

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"
Toledo - PR 05/03/20 Pg 04
Edição 10.185

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico do dia
05/03/20 Edição nº 1944